



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 07/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lavrinhas/SP;

CONTRATADA: Santos Brasil Comercial e Serviços Eireli. - CNPJ 27.550.564/0001-54;

OBJETO: prorroga por mais 60 dias o prazo de execução do Contrato 07/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP e a empresa Santos Brasil Comercial e Serviços Eireli., e que tem por objeto a realização de obras, serviços de reforma e adequação do imóvel, com fornecimento de mão de obra e materiais, do imóvel que abriga a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, conforme as descrições e condições constantes do Anexo I da Carta Convite Número 02/2022, parte integrante do Contrato 07/2022;

VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 28/08/2023;

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93;

LICITAÇÃO 02/2022 - MODALIDADE CONVITE



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO 07/2022

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO 07/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E A EMPRESA SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. E QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DO IMÓVEL QUE ABRIGA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, CONFORME AS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DA CARTA CONVITE NÚMERO 02/2022, PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO 07/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede provisória no Clube Municipal de Lavrinhas - CML ("Clube Municipal Julio Simões"), situado na Rua Virgílio D'ávila, 147, Centro, Lavrinhas/SP, CEP: 12.760-000, inscrita no CNPJ n.º 69.110.005/0001-73, neste ato representada por seu Presidente **IVALDO MOISÉS DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF/MF 256.870.478-08, RG. 30.474.384-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maitaca, n.º 650, Jardim Mavisou, Lavrinhas/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 23, Sala 02, Centro, Poá/SP, CEP: 08.550-010, e-mail: santosbrasilcomercial@hotmail.com, inscrita no CNPJ 27.550.564/0001-54, neste ato representada por **LEONARDO DE OLIVEIRA RESENDE**, brasileiro, casado, RG. 34.631.310-7 SSP/SP, CPF/MF 215.422.208-07, residente e domiciliado na Rua Barão de Juparanã, 90, Jardim Medina, Poá/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, em consonância com o disposto no item I da Cláusula Terceira do Contrato 07/2022 celebrado em 30 (trinta) de dezembro do ano de 2022, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, bem como em conformidade com o Processo de Licitação - Convite 02/2022, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato 07/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP e a empresa Santos Brasil Comercial e Serviços EIRELI. e que tem por objeto a realização de obras, serviços de reforma e adequação do imóvel, com fornecimento de mão de obra e materiais, do imóvel que abriga a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, conforme as descrições e condições constantes do anexo I da Carta Convite Número 02/2022, parte integrante do Contrato 07/2022, tudo em consonância com o item I da Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, bem como em conformidade com o Processo de Licitação - Convite 02/2022.

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá vigência de 60 (sessenta) dias, com início em 30 (trinta) de junho de 2023 até a data de 28 (vinte e oito) de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. As despesas decorrentes da presente avença continuarão sendo lançadas à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: dotação do orçamento vigente: 4.4.90.51.00.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 07/2022 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, decorrente do Processo de Licitação - Convite 02/2022, e que não colidam com as disposições do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA

4. Para todas as questões decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Lavrinhas, 29 (vinte e nove) de junho de 2023.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
CNPJ 69.110.005/0001-73
PRESIDENTE - IVALDO MOISÉS DA SILVA
CPF/MF 256.870.478-08

CONTRATADA

SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.550.564/0001-54
REPRESENTANTE LEGAL - LEONARDO DE OLIVEIRA RESENDE
CPF/MF 215.422.208-07

TESTEMUNHA - RG.

TESTEMUNHA - RG.